

DECRETO Nº 4.513 DE 30 DE ABRIL DE 2024

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação da **COTA ÚNICA** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, Taxa de coleta de Lixo referente ao exercício 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o § 1º, da Lei Municipal nº 803, de 05 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO que a prorrogação da data de vencimento da Cota Única do exercício de 2024 oportuniza aos contribuintes a possibilidade de obter o desconto correlato.

DECRETA:

Art. 1º - A data de vencimento da **cota Única** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e a Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos ficam prorrogadas na for-

ma do disposto do art. 2º.

Art. 2º - A data de vencimento da **Cota Única** do IPTU 2024 será o dia 29/05/2024 conforme demonstrativo no quadro abaixo:

PARCELA	DATA DE VENCIMENTO
COTA ÚNICA	29/05/2024

Parágrafo Único – As demais parcelas terão seus vencimentos mantidos nas mesmas datas dos carnês já emitidos, conforme Decreto nº 4.440 de 15 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8.582 DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA NO USO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 6º da lei nº 863/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para comporem o Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, no período de 10 de abril de 2024 a 03 de março de 2026, conforme abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO

Conselheiros	Posição	Indicação
Alessandra Arantes Marques	Membro Titular	IPREVI
Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias	Membro Suplente	IPREVI
Mário Célio Maia Gouvêa	Membro Titular	Eleito – Servidor Ativo
Marinez Cristina Adão	Membro Suplente	Eleito – Servidor Ativo
Valéria Maria Sampaio Fernandes	Membro Titular	Eleito – Servidor Ativo
Richard de Souza Queiroz	Membro Suplente	Eleito – Servidor Ativo
Lafayette Bezerra dos Santos	Membro Titular	Eleito – Servidor Ativo
Dante Cibelius de Souza	Membro Suplente	Eleito – Servidor Ativo
Maria José Leite	Membro Titular	PMI
Matilde Basilio Fernandes	Membro Suplente	PMI
Natália da Silva Correia Silveira	Membro Suplente	CMI
Patrícia Aparecida Pinto Soares	Membro Suplente	CMI
Lucimar Ribeiro de Carvalho	Membro Titular	Eleito – Servidor Inativo

CONSELHO FISCAL

Conselheiros	Posição	Indicação
Dalva Pinheiro de Lima	Membro Titular	Eleito – Servidor Ativo
Sergio Henrique de Paula	Membro Suplente	Eleito – Servidor Ativo
Anderson Antônio Rocha da Silva	Membro Titular	Eleito – Servidor Ativo
Kleber Viana França	Membro Suplente	Eleito – Servidor Ativo
Andrea da Silva Lima	Membro Titular	PMI
Gerson Luis da Silva	Membro Suplente	PMI

Eduardo Teodoro de Souza	Membro Titular	CMI
Rosemary Pereira Gonçalves	Membro Suplente	CMI
Valdirene Rocha	Membro Titular	Eleito – Servidor Inativo

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8044/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N.º 8.583 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR**, o contrato de estágio da estudante **BABARA VITORIA CARVALHO TAVARES**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8.584 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 69, inciso II, da Lei nº 193/97;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a readaptação definitiva do servidor **ATAIDE MIGUEL DA SILVA**, matrícula nº 8.853, do cargo de Auxiliar de Creche, para o cargo de **PORTEIRO**, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica, conforme Processo Administrativo nº 2.269/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8.587 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 193/97, com alterações dadas pela Lei nº 238/99.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, objetivando apurar os fatos descritos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.136/2024**.

Art. 2º - Fica designada Comissão Sindicante composta pelos membros, **SAMANTHA AMÉRICA DE PAULA**, mat. 50.244, **CARLOS ALBERTO CAMILO JÚNIOR**, mat. 9.631 e **NICOLE DE CARVALHO ALEXANDRE PIMENTEL**, matr. 50.215, sob a presidência do primeiro, a qual se incumbirá da condução do processo, **no prazo de 30 (trinta) dias**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8.588 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 193/97, com alterações dadas pela Lei nº 238/99.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, objetivando apurar os fatos descritos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.965/2024**.

Art. 2º - Fica designada Comissão Sindicante composta pelos membros, **ENECI DA SILVA**, mat. 9.409, **RENATA DE PAULA SIMÕES**, mat. 9.469 e **VALÉRIA MARIA SAMPAIO FERNANDES**, matr. 8.088, sob a presidência do primeiro, a qual se incumbirá da condução do processo, **no prazo de 30 (trinta) dias**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 69/2024

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ**, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

CONTRATADO(a): **Seafre Serviços Especializados de Atendimentos Fúnebres Resendese LTDA - ME**